

Despacho n.º 119/PRES/ESHTE/2021

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2020), que estabelece no seu artigo 235.º o faseamento do pagamento de propinas em pelo menos dez prestações mensais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, cumpre-me determinar que aos **estudantes que no ano letivo 2021/2022 se inscrevem no segundo ano do curso de mestrado pela segunda vez**, e que apenas têm a unidade curricular da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio em falta, o pagamento da propina de mestrado é feito consoante a data de entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, de acordo com as seguintes regras:

PRESTAÇÃO DA PROPINA	DE	ATÉ	VALOR DA PRESTAÇÃO EM EUROS	VALOR PAGO ATÉ AO MOMENTO (expresso em euros)
1.ª	1 outubro 2021	31 dezembro 2021	250	250
2.ª	1 janeiro 2022	15 janeiro 2022	64	250+64=314
3.ª	1 fevereiro 2022	15 fevereiro 2022	64	250+64+64=378
4.ª	1 março 2022	15 março 2022	64	250+64+64+64=442
5.ª	1 abril 2022	15 abril 2022	64	250+64+64+64+64=506



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

6.ª	1 maio 2022	15 maio 2022	64	250+64+64+64+64+64=570
7.ª	1 junho 2022	15 junho 2022	64	250+64+64+64+64+64+64= 634
8.ª	1 julho 2022	15 julho 2022	64	250+64+64+64+64+64+ 64=698
9.ª	1 agosto 2022	15 agosto 2022	64	250+64+64+64+64+64+ 64+64=762
10.ª	1 setembro 2022	15 setembro 2022*	68	250+64+64+64+64+64+64+ 64+64+68=830

Assim, os estudantes que não entregarem a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio até ao dia 30 de setembro de 2022, ficam devedores do valor total de 830 € a título de propina. Para os restantes alunos, o pagamento da propina de 2021/2022 deve ser efetuado como seguidamente se esquematiza:

- 1.ª Opção → No ato da matrícula/inscrição (entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021). Valor total da propina 250,00 €
- 2.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de janeiro de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro) . Valor total da propina 314,00 €
- 3.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de fevereiro de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina 378,00 €

^{*} Podem entregar o trabalho final até 30 de setembro de 2022.



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

- **4.ª Opção** → Entrega do trabalho final até 15 de março de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina **442,00** €
- 5.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de abril de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2022 /no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina 506,00 €
- 6.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de maio de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina 570,00 €
- 7.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de junho de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina 634,00 €
- 8.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de julho de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de julho de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina 698,00 €
- 9.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de agosto de 2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de julho de 2022 + 64,00€ entre 1 e 15 de agosto de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **762,00** €

10.ª Opção → Entrega do trabalho final até 30 de setembro de 2022 ou não entrega no ano letivo 2021/2022 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de março de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de abril de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de maio de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de junho de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de junho de 2022 + 64,00 € entre 1 e 15 de setembro de 2022/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – 830,00 €

Comunique-se aos Serviços Académicos, aos Serviços Administrativos e Financeiros e ao Núcleo de Ação Social da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)